

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 022/2015

PREGÃO ELETRÔNICO – UFOB N.º 022/2015

Cliente: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

Nº: 158717 – (www.licitacoes-e.com.br)

Produto: Kaspersky Endpoint ADVANCED – 36 MESES

***CARTILHA PARA ADESÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO***

Lauro de Freitas, 16/02/2016

VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Avenida Santos Dumont, 4487, Km 3,5, Loja 157, Shopping Passeio Norte, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia, CEP
42.700-0001

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
3.	O QUE É ATA DE REGISTRO DE PREÇOS?	6
4.	QUAL A VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO?	6
5.	DO FABRICANTE	7
6.	DO VALOR	10
7.	DA GARANTIA/SUPORTE	11
8.	INFORMAÇÕES DE CONTATO	11
9.	MODELO DE OFÍCIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12

1. INTRODUÇÃO

Aos

Órgãos da Administração Pública,

Ref.: Ata de registro de preço – Solução de Antivírus *Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED* com suporte e configuração pelo período de **03 anos** – Item 04 e item 05.

Objeto: Registro de Preços de SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS.

Dados para adesão:

- Comissão de Licitação – COMPEL
- Contatos: pregoeiro1@ufob.edu.br
- Telefone: (77)3611-3500
- Pregão Eletrônico – Nº 022/2015
- Processo nº 23520.002398/15-41
- Nº: 158717 – (www.licitacoes-e.com.br)
- Validade da Ata – 12 meses;
- Data de assinatura da ATA: 16/02/2016;
- Vigência contratual da ATA: 15/02/2017;

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A VTECH é uma empresa focada em Segurança da Informação e Comunicação, que fornece soluções inovadoras em TI visando atender aos nossos clientes com celeridade, flexibilidade e inovação, sempre prezando pela qualidade de seus serviços.

Atuando em todo o território nacional, oferecemos soluções para proteção de seus negócios com tecnologia de ponta com o propósito de garantir segurança e privacidade total no mundo digital.

Razão Social:	VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
Nome Fantasia:	VTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CNPJ:	22.122.370/0001-34
Endereço:	Avenida Santos Dumont, 4487, Km 3,5, Loja 157, Shopping Passeio Norte, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia
Telefone para contato:	071 3289-0643
E-mail:	comercial@villastec.com.br
Nomes e Cargos:	Luciana Silva (Gerente Comercial)

Missão:

Transformar as **organizações** em ambientes **mais seguros, produtivos e sustentáveis**, através da aplicação de Tecnologias de Gestão, Informação e Comunicação, atuando de forma segura e rentável, com responsabilidade social e ambiental.

Visão:

Perseguir a excelência na prestação de serviços e fornecimento de produtos em Gestão e Segurança da Informação.

Valores e Ética:

- Ética;
- Transparência;
- Efetividade;
- Competência;
- Cooperação;
- Postura pró-ativa;
- Responsabilidade;
- Honestidade;
- Respeito;
- Liberdade;



3. O QUE É ATA DE REGISTRO DE PREÇOS?

A Ata de Registro de Preço é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

4. QUAL A VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO?

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço é de **um ano (12 meses), válida a partir do dia 16/02/2016.**



5. DO FABRICANTE



- ✓ Fundada em 1997, a Kaspersky Lab é fornecedor internacional de software de segurança de informações. A empresa está sediada em Moscou, na Rússia, com escritórios regionais no Reino Unido, na França, Alemanha, Holanda, Polônia, Japão, China e nos Estados Unidos. Uma grande rede de parceiros que compreende mais de 500 empresas em todo o mundo amplia essa área de abrangência.
- ✓ Nossos produtos são certificados pela West Coast Labs e costumam receber prêmios regularmente dos principais laboratórios de testes e publicações da área de TI. Em 2003, recebemos o status de Microsoft Gold Certified Partner para Soluções de Segurança. A Kaspersky Lab também tem orgulho de sua parceria com a SUSE e a Red Hat. Nossos especialistas participam ativamente de associações do setor, como a CARO (Computer Antivirus Research Organization) e a ICSA (International Computer Security Association).
- ✓ Os analistas do Laboratório de Vírus chefiado por Eugene Kaspersky, Costin Raiu e Marc Blanchard possuem mais de uma década de experiência no setor de antivírus, o que lhes permite prever as tendências em segurança de dados. Por exemplo, nós fomos os primeiros a desenvolver e implementar inovações como a análise heurística de vírus e a análise linguística de texto. Essas inovações mantêm o portfólio de produtos da empresa na vanguarda do mercado.
- ✓ Os anos de desenvolvimento direcionado tornaram a Kaspersky Lab um líder em tecnologia de proteção antivírus. Nosso portfólio de produtos contém soluções que protegem estações de trabalho, servidores de arquivos, gateways de email, firewalls e dispositivos portáteis das ameaças às informações.
- ✓ Atualmente, a maioria dos malwares é multifuncional e profundamente integrada com os recursos da Internet. As soluções antivírus tradicionais não são mais suficientes para proteger os usuários de todas as ameaças externas. A Kaspersky Lab atua de forma proativa em relação às dinâmicas necessidades do usuário.



Fatos Diretos sobre a Kaspersky

- A maior empresa privada de antimalware do mundo
- Crescimento sem precedentes, oito vezes maior que a média do setor
- Mais de 300 milhões de usuários em todo o mundo
- 50.000 novos sistemas adicionados por semana

Por que a Kaspersky?

A Kaspersky Lab fornece a proteção mais imediata contra ameaças à segurança da TI, que incluem vírus, spyware, crimeware, hackers, phishing e spam. Os nossos produtos fornecem taxas de detecção superiores e o menor tempo de resposta a surtos do setor para usuários domésticos, pequenas e médias empresas, grandes corporações e o ambiente de computação móvel. A tecnologia da Kaspersky® também é usada em todo o mundo em produtos e serviços dos líderes do setor no fornecimento de soluções

de segurança de TI.

Nós investimos todos os nossos recursos e conhecimento para impedir a disseminação dessas ameaças. Nós ajudamos a informar a comunidade envolvida sobre as práticas recomendáveis a fim de assegurar a melhor segurança online possível.

O sucesso de nossa missão resultou no destaque da Kaspersky Lab como a maior empresa privada de antimalware do mundo. Fundada em 1997, a empresa fornece seus produtos e tecnologias para o setor e os consumidores em praticamente todos os países do mundo. Atualmente, mais de 300 milhões de usuários em todo o mundo estão protegidos por nossas tecnologias. E, todas as semanas, adicionamos mais de 50.000 novos sistemas.

Como resultado do suporte às necessidades de nossos clientes, a Kaspersky Lab chegou a mais de 1.800 funcionários, com mais da metade de nós trabalhando em pesquisa e desenvolvimento e no suporte ao cliente. Nossos produtos são continuamente reconhecidos por sua qualidade. Durante a última década e meia, a Kaspersky Lab liderou o setor de antivírus em termos de inovação, tendo iniciado a primeira utilização de assinaturas de bancos de dados externos em 1992, além de ter sido a primeira a desenvolver e implementar a análise heurística de vírus e a análise linguística de texto. Nossa equipe internacional de especialistas analisa continuamente as últimas tendências de segurança, no esquema 24x7x365, permitindo assim o mais rápido tempo de resposta do setor às ameaças da Internet e possibilitando o desenvolvimento de novas tecnologias inovadoras (várias das quais são bastante usadas no momento em produtos de segurança em todo o mundo) à frente da concorrência. A missão da empresa é sempre estar um passo à frente da concorrência ao fornecer excelência: a melhor proteção possível e garantir que o portfólio de produtos da empresa permaneça na vanguarda do mercado.

6. DO VALOR

GRUPO 1 – VALOR NEGOCIADO

ITEM DO TR	Fornecedor: (Razão social: VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME CNPJ: 22.122.370/0001-34 Endereço: AV SANTOS DUMONT, 4487, KM: 3-5, LOJA: 157; SHOPPING; PASSEIO NORTE; CEP: 42.700-000, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia. Contatos/Representante: Natasha de Matos Oliveira Araújo natasha@villastec.com.br Tel: (71)3289-0643						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES /MARCA	CODIGO CATMAT	Unidade	Requisição Mínima	Quantidade total	Valor unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Item 04	Upgrade de licença de antivírus de 500 licenças KASPERSKY ENPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT (já existentes na instituição) para MARCA: KASPERSKY ENPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED com 03 anos de suporte, conforme especificação técnica do ADENDO 01 - FABRICANTE: Kaspersky (Partnumber: KL4867KAUTW) /Modalidade: Acadêmica/educacional.	BR0150830	Unidade	01	01	R\$ 82.300,00	R\$ 82.300,00
Item 05	Pacote de licenças (100 licenças cada pacote) de antivírus KASPERSKY ENPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED (já existentes na instituição) com 03 anos de suporte, conforme especificação técnica do ADENDO 01 – FABRICANTE: Kaspersky (Partnumber: KL4867KARTE) /Modalidade: Acadêmica/educacional.	BR0150830	Unidade	10	10	R\$ 16.500,00	R\$ 165.000,00

VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Avenida Santos Dumont, 4487, Km 3,5, Loja 157, Shopping Passeio Norte, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-00010

7. DA GARANTIA/SUPORTE

DO SUPORTE TELEFÔNICO E GARANTIA

A VTECH prestará os serviços a partir da data de emissão do “Termo de Recebimento Definitivo”, garantindo o acesso ao suporte do software fornecido, através de telefone 0800 e outros recursos de comunicação disponíveis para resolução de problemas, esclarecimento de dúvidas e orientação com relação aos softwares.

A VTECH garantirá, no caso de fornecimento de mídias de instalação, que se encontrem livres de erros, realizando sua substituição por novas mídias originais em caso de falha ou erro de leitura que impossibilite a instalação do produto.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos fornecidos estarão cobertos por garantia, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, confecção e desenvolvimento do software, pelo período de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses a contar da data do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia (36 meses), a VTECH fornecerá, sem ônus adicional, as atualizações (“patches”) corretivas do software fornecido, bem como o recebimento de novas versões dos produtos que integram a solução de antivírus.

8. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Para informações adicionais e interesse em adesão da ATA de registro de preço entrar em contato, através do e-mail natasha@villastec.com.br (Natasha de Matos Oliveira Araújo, **Sócio Diretor**) telefone **(071) 3289-0643** ou luciana@villastec.com.br. (Luciana Santos da Silva – **Gerente Comercial**).

9. MODELO DE OFÍCIO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Modelo de ofício para a Universidade Federal do Oeste da Bahia

Barreiras, dia/mês de 2016.

C.I, nº xx/2016.

A Universidade Federal do Oeste da Bahia

CNPJ: 18.641.263/0001-45

Rua Professor Jose Seabra de Lemos, nº 316, Bairro: Recanto dos Pássaros, cidade: Barreiras.

Telefone: E-mail: pregoeiro1@ufob.edu.br (077)3611-3500

Ref.: Solicitação de Carona de Ata de Registro de Preço referente a **solução de antivírus**

Estimados Senhores Responsáveis,

Com base no Art. 15 da Lei federal de Licitações nº. 8666/93 e Decreto nº 3.931, de 2001, consultamos V.Sas sobre a possibilidade de adesão à Carona na Ata de Registro da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), atinente ao Pregão Eletrônico nº 22/2015, PROCESSO N.º 23520.002398/15-41.

A referida adesão visa o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação de solução de antivírus junto à licitante vencedora do certame.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização e os dados de contato da empresa vencedora do certame, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços, e a Proposta de Preço da vencedora.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail exemplo@exemplo.gov.br e, ainda, o(s) telefone(s) deste Órgão: (XX) 0000-0000 e fone-fax (XX) 0000-0000.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXX

<Responsável do órgão interessado>

VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Avenida Santos Dumont, 4487, Km 3,5, Loja 157, Shopping Passeio Norte, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-00012

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UFOB

Nº 36, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

67



estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoto reais e setenta e sete centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos); e título de Doutor, será de R\$ 2.082,50

tuição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2015 que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Licenças perpétuas para uso de Software diversos, para atender às demandas da UFOB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 07.716.261/0001-51 - BHINFOR COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - ME para os Itens 1 e 3 no valor total de R\$ 1.296.098,02 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil e noventa e oito reais e dois centavos); 08.175.591/0001-40 - TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA para o Item 11 no valor total de R\$ 271.200,00 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos reais); 09.456.941/0001-09 - PLEIMEC SOLUTION - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA para o Item 10 no valor total de R\$ 248.510,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais); 17.120.121/0001-70 - SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA - ME para os Itens 7 e 9 no valor total de R\$ 262.070,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e setenta reais); 21.142.448/0001-10 - LENI SEVERINA DA SILVA para os Itens 6 e 8 no valor total de R\$ 2.632.020,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e vinte reais); 22.122.370/0001-34

VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME para os Itens 4 e 5 no valor total de R\$ 247.300,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais); 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA para o Item 2 no valor total de R\$ 4.810.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e dez mil reais). Vigência: até 15/02/2017

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Avenida Santos Dumont, 4487, Km 3,5, Loja 157, Shopping Passeio Norte, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-00013